

DECRETO MUNICIPAL Nº. 094, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o senhor **DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**, Chefe do Executivo Municipal, inscrito no CPF nº 020.894.741-81 e portador da Carteira de Identidade nº 908.820 SSP/TO, para exercer a função de responsável pelo Fundo Municipal de Habitação do Município de Carmolândia.

Art. 2º. Compete ao responsável pelo Fundo Municipal de Habitação gerir os recursos financeiros, coordenar as atividades administrativas e executar as ações necessárias ao cumprimento das finalidades do Fundo, conforme a legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	26 / 02 / 2025
no	Museli
	da Prefeitura
Eu	Rapeli
e dou fé.	
Carmolândia-TO	26 / 02 / 2025